

Dilma

Tribunal Superior Eleitoral  
PROTOCOLO JUDICIARIO

13.161/2016 Cópia.  
08/11/2016-18:55



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN DO  
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

**Urgente**

AIJE n. 1943-58.2014.6.00.0000

*Ementa: Juntada de documentos e pedido de expedição de ofício ao Ministério Público por crime de falso testemunho*

**DILMA ROUSSEFF**, por seus advogados, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos autos da Ação Eleitoral em epígrafe proposta contra ela e Michel Temer pelo PSDB e Coligação Muda Brasil, expor e requerer o que segue:

01.Em audiência de instrução para oitiva de testemunhas de defesa realizada na data de ontem (07 de novembro), perante o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, a defesa de Dilma Rousseff apresentou documentos em audiência, ao longo do depoimento do Sr. Edinho Silva, que comprovam, às escâncaras e de forma inuvidosa e inquestionável, que o Sr. Otávio Marques de Azevedo, ex-Presidente da Andrade Gutierrez, fez afirmação falsa em seu depoimento prestado nestes autos, devidamente compromissado, em 19 de setembro último.

Por esta razão, o Sr. Otávio Azevedo deverá ser investigado, denunciado, processado e julgado pela prática de crime de falso testemunho, conforme artigo 342 do Código Penal.

Esmiuçemos os fatos.

02. Em depoimento prestado em 19 de setembro último, curiosamente no mesmo dia em que recebeu sentença condenatória proferida pelo juízo da 7ª Vara Criminal Federal do Rio de Janeiro (doc.01), o Sr. Otávio Azevedo afirmou falsamente perante o Tribunal Superior Eleitoral que a campanha de Dilma Rousseff teria recebido recursos de R\$ 1 milhão, em julho de 2014, provenientes de doação originária feita pela Andrade Gutierrez ao Diretório Nacional (em março daquele ano), cuja origem era ilícita.

Tal afirmação falsa do Sr. Otávio Azevedo foi de extrema gravidade, que mereceu destaque na imprensa, conforme matéria ora anexada (doc.02).

Vale a pena reproduzir na íntegra o trecho da afirmação falsa no depoimento prestado pelo Sr. Otávio Azevedo:

(fls.3521)

**O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral):** Eu estou perguntando especificamente quanto ao Partido dos Trabalhadores e a campanha...é...

**O SENHOR OTÁVIO MARQUES DE AZEVEDO (depoente):** Sim. O que aconteceu em 2014?

**O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral):** Sim.

**O SENHOR OTÁVIO MARQUES DE AZEVEDO (depoente):** Podemos então versar sobre isso agora? É... Em 2014, nós fizemos uma doação... é... total para o Partido dos Trabalhadores, de R\$ 35.680.000,00 dos quais R\$ 20 milhões, diretamente para a campanha... é... o comitê – não sei exatamente o nome –, mas o comitê de campanha da Presidente Dilma –, e R\$15.680,00, para a Direção Nacional do PT. Desses R\$15.680,00 direcionados ao Partido dos Trabalhadores ao Diretório Nacional, o Diretório Nacional pegou R\$1 milhão da Andrade, que a Andrade tinha doado, e direcionou também – R\$1.025.000,00 – e direcionou para a campanha da Presidente Dilma, o que, na hora que olhar o total

---

direcionado da Andrade Gutierrez para a campanha da Presidente Dilma, dá um total de R\$ 21.025.000,00.

(...)

Fls.3.523

Então eles têm candidatos a deputados, senadores, deputados estaduais, têm governadores, têm... têm outros candidatos a presidente da República. não é assim. E, muito insistente, e dizendo que nós não tínhamos feito contribuição nenhuma.

Na verdade, nessa data, já tinha havido uma transferência de R\$1 milhão, feita no dia 14 de julho, parece, ou 10 de julho, do Diretório Nacional para a campanha da Dilma. E na prestação de contas, está lá... é... é a transferência no valor de R\$1 milhão, onde é uma doação, a Andrade Gutierrez como originária. Então, o doador o partido, e a Andrade Gutierrez como originária.

Bom, da onde que vem esse R\$1 milhão? Vem de março de 2014 – que não era período eleitoral. Por quê que nós fizemos a contribuição de um milhão em março? Porque nós estávamos sofrendo pressão para cumprir obrigações dos acordos de contribuição dos 1% aí de cada projeto. Então esse um milhão feito em março em duas parcelas de quinhentos mil, em julho, já no período eleitoral, foi transferido pra campanha da Presidente Dilma.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Mas, especificamente, com relação ao total que foi diretamente pra campanha da Presidente Dilma...

23

Fls.3.524

O SENHOR OTÁVIO MARQUES DE AZEVEDO (depoente): Então não foi vinte, foi vinte e um, porque esse um...

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Mas, dos outros vinte, esses vinte estavam, formal ou oficialmente, vinculados a esse acordo de vocês?

O SENHOR OTÁVIO MARQUES DE AZEVEDO (depoente): Olha, eu...

# Dilma

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): É... Havia desconto?

O SENHOR OTÁVIO MARQUES DE AZEVEDO (depoente): Não, não havia – não havia e não há; não houve, não houve – em nenhum momento, uma contabilidade paralela para dizer: esse tanto de dinheiro aqui é do... é... é... é... é... é... é... é do PT Berzoini, esse aqui é do PT Palocci, esse aqui é do PT Dilma... não é assim... do PT Vaccari... não. É do PT. É do PT. Então, é... não... não existia, não há como você, dentro do caixa, nem... nem... nem que esse dinheiro aqui é do PT e esse aqui é do PSDB; é caixa, tá no caixa da companhia, a companhia tá investindo na... na... na... na parte... é... na... na... em apoiar o processo eleitoral, fez... fazendo as doações, porém a origem dos recursos do PT e parte dos recursos do PMDB – o PMDB teve uma doação total de vinte e poucos milhões também em 2014. Parte do recurso do PMDB veio de Belo Monte; parte dos recursos do PT veio de Belo Monte e da combinação com o Berzoini. Agora, o único que eu... que eu... o... o único assim que certamente veio de origem dessa... dessa... dessa, vamos dizer, desse... desses pedidos, desses acordos firmados com o Berzoini e com o Palocci, assim, caract... bem caracterizado, é esse um milhão. Porque ele aconteceu em março, com pedido deles, do PT – aí, no caso, do PT, especificamente – e... e pra outros partidos. Por exemplo, nós contribuimos pro PSB; nós contribuimos pra dezenas de partidos, pro PSDB...

03. Em síntese, eminente Ministro Relator, o Sr. Otávio Azevedo, nestes trechos do depoimento, afirmou falsamente em relação à contabilidade eleitoral da então candidata Dilma Rousseff:

- o Diretório Nacional do PT transferiu a campanha eleitoral de Dilma Rousseff, em 10 ou 14 de julho de 2014, o valor de R\$ 1 milhão de reais, tendo a Andrade Gutierrez como doadora originária e

-que este valor de R\$ 1 milhão de reais, teria origem acordos firmados por motivos ilícitos, e que a Andrade Gutierrez teria doado em março de 2014 ao PT, em 2 parcelas de 500 mil reais.

# Dilma

Pois bem.

04. Em audiência realizada em 07 de novembro último, no momento em que se colhia o depoimento do Sr. Edinho Silva, a defesa de Dilma Rousseff apresentou em juízo e inquiriu a mencionada testemunha, os seguintes documentos (ora transcritos e depois anexados), que comprovam a falsidade da declaração feita em juízo pelo Sr. Otávio de Azevedo.

OS DOCUMENTOS COMPROVAM QUE NÃO HOUE TRANSFERENCIA DE R\$ 1 MILHÃO DO DIRETÓRIO NACIONAL DO PT À CAMPANHA DE DILMA.

O QUE HOUE FOI A TRANSFERÊNCIA DE R\$ 1 MILHÃO DE REAIS, EM 14 DE JULHO DE 2014, DA CONTA DO DIRETÓRIO NACIONAL DO PMDB PARA A CONTA ELEIÇÃO 2014 MICHEL TEMER VICE-PRESIDENTE, TENDO ANDRADE GUTIERREZ COMO DOADOR ORIGINÁRIO.

OU SEJA: CONFIRMANDO A FALSIDADE DA DECLARAÇÃO DO SR. OTÁVIO AZEVEDO, NÃO HOUE A TRANSFERÊNCIA DE SUPOSTOS RECURSOS "ILICITOS" DE R\$ 1 MILHÃO DE REAIS DO DIRETÓRIO NACIONAL DO PT, VIA DOAÇÃO DA ANDRADE GUTIERREZ, PARA A CAMPANHA DE DILMA.

ALIÁS, O PRÓPRIO SR. OTÁVIO DE AZEVEDO AFIRMOU QUE A DOAÇÃO AO VICE-PRESIDENTE TEVE ORIGEM REGULAR, O QUE MAIS UMA VEZ, COMPROVA A SUA INTENÇÃO EM FAZER DECLARAÇÃO FALSA A JUSTICA ELEITORAL, AO INTENCIONAR TISNAR DE IRREGULARIDADE A CAMPANHA DE DILMA ROUSSEFF.

# Dilma

---

05.Os documentos são esclarecedores. Vejamos.

(doc.03)

**Comprova que não houve repasse da Direção Nacional do PT para a campanha de Dilma em julho.**

**O repasse de R\$ 1 milhão de reais foi feito pela Direção Nacional do PMDB.**

Dispo Nacional 00.676.213/0001-35 CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERRES S.A. 17.262.213/0001-04 14/07/14 0001301000000000012 1.000.000,00 Cheque 850006 DILMA VANA ROUSSEFF 20.570.274/0001-23 13 PT Preside

1doc.04-cartão de CNPJ do PMDB

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>00.678.213/0001-38</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>29/06/1982</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - DIRETORIO NACIONAL</b>		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>PMDB</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>94.92-8-00 - Atividades de organizações políticas</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>Não informada</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>325-5 - ORGAO DE DIRECAO NACIONAL DE PARTIDO POLITICO</b>		
<b>LOGRADOURO</b> <b>PC DOS TRES PODERES ED PRINCIPAL ALA B SALA</b>	<b>NÚMERO</b> <b>T06</b>	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> <b>70.160-900</b>	<b>BARRIO/DISTRITO</b> <b>BRASILIA</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>BRASILIA</b>
<b>UF</b> <b>DF</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(61) 3303-4548 / (61) 3303-4549</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>TESOURARIA.PMDB@UOL.COM.BR</b>		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> <b>*****</b>		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>28/08/2004</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>		
<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/10/2016 às 09:46:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# Dilma

2Doc05-reibo eleitoral do PMDB com assinatura do tesoureiro Eunio de Oliveira (PMDB) e do tesoureiro Edinho Silva (Dilma) com doador originário Andrade Gutierrez

ANEXO 132 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CHAPA DILMATEMER, FOLHA 14

RECIBO ELEITORAL - VIA CANDIDATURA		ELEIÇÕES 2014	
Unidade Eleitoral		BRASIL - BR	
Partido Político		13 - PT - Partido dos Trabalhadores	
Número e Nome do candidato/candidata financeiro/Partido (nível de direção)		DILMA VANA ROUSSEFF	
CNPJ		2057027400123	
Dados bancários do Doador		Nº Banco: 901 Nº Agência: 3604-8 Nº Conta Corrente: 152014-8 Nº Cheque: 850005 Nº DOC/TED/Operação:	
Estável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo			
Cheque			
Valor em R\$	Valor por extenso	CPF/CNPJ	
1.000.000,00	Um milhão de reais	00.676.213/0001-38	
Doação efetuada por:		Direção Nacional	
Endereço do doador		Praça dos Três Anjos, Ed. Amália, na R. Ana Rosa, Lq. 3, Pol. 900, Barreleta - DF	
Assinatura do doador		[Assinatura]	
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)		CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A.	
Nome do responsável pela emissão do recibo		EDSON APITO NASO EBENHO DA SILVA	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		[Assinatura]	
CPF/CNPJ do doador originário		17.262.213/0001-94	
CPF do responsável pela emissão do recibo		026.391.168-90	
Data da emissão do recibo		14/07/2014	
Exatidão: Valida até 04/12/2014 para o 1º turno e, no caso de 2º turno, até o dia 25/11/2014			

3Doc06 - Informação de Doação Eleitoral ao PMDB pela Andrade Gutierrez

# Dilma

ANEXO\_112\_DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CHAPA DILMA/TEMER, FL. 53  
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

## INFORMAÇÕES SOBRE A DOAÇÃO



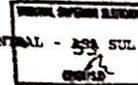
### DADOS CADASTRAIS DO DOADOR

DOADOR: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - DIRETORIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38

ENDEREÇO DO DOADOR: SCS QUADRA 01, BLOCO I, LOTE 30, SALA 201/208, EDIFÍCIO CENTRAL - ASA SUL  
BRASÍLIA - DF - CEP: 70304-900.

TELEFONE DO DOADOR: (61) 3322-4557



### DADOS BANCÁRIOS DA DOAÇÃO

Nº BANCO: 001 Nº AGENCIA: 3604-8 Nº CONTA CORRENTE: 15.2014 - 8 Nº CHEQUE: 000006

DATA DOAÇÃO: 10/07/2014 Nº DOC / TED / Operação: N° Localizado no extrato bancário do beneficiário.

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)

### DADOS DOADOR ORIGINÁRIO

DOADOR ORIGINÁRIO: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A

CPF / CNPJ: 17.262.213/0001-94

### DADOS BENEFICIÁRIO

BENEFICIÁRIO: ELEICAO 2014 MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA VICE-PRESIDENTE

CNPJ: 20.569.767/0001-43 TIPO: CANDIDATO

Nº BANCO: 001 Nº AGENCIA: 3604 Nº CONTA CORRENTE: 1512014-7

### IMPORTANTES

É INDISPENSÁVEL QUE O RECIBO ELEITORAL SEJA INTEGRALMENTE PREENCHIDO.  
TODOS OS CAMPOS, SEM EXCESSÃO.

VEJA O MODELO

RECIBO ELEITORAL - VIA DOADOR		ELEIÇÕES 2014	
Unidade Eleitoral BRASIL - BR			
Partido Político 15 - PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro		Numeração XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
CNPJ 20.569.767/0001-43		Número e Nome do candidato/comitê financeiro/Partido (nível de direção) CANDIDATO	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco 001	Nº Agência 3604-8	Nº Conta Corrente 15.2014 - 8	Nº Cheque 000006
Nº DOC / TED / Operação			
Imovel em dinheiro - descrição resumida dos bens / serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo			
Valor em R\$ 1.000.000,00	Valor por extenso UM MILHÃO DE REAIS		
Doação efetuada por: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - DIRETORIO NACIONAL		CPF / CNPJ 00.676.213/0001-38	
Endereço do doador SCS QUADRA 01, BLOCO I, LOTE 30, SALA 201/208, EDIFÍCIO CENTRAL - ASA SUL BRASÍLIA - DF - CEP: 70304-900.			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD) (61) 3322-4557	
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato) CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A		CPF / CNPJ do doador originário 17.262.213/0001-94	
Nome do responsável pela emissão do recibo		CPF do responsável pela emissão do recibo	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 10/07/2014	

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

4Doc07 - cheque do PMDB de R\$ 1 milhão depositado na conta Eleição 2014 Michel Temer Vice-Presidente



ANEXO\_112\_DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CHAPA DILMA/TEMER, FL.51

14/07/2014 - BANCO DO BRASIL - 16:26:18  
481119333 8488  
COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: ELEICAO 2014 MICHEL  
AGENCIA: 3084-8 CONTA: 1.512.014-7  
DATA: 14/07/2014  
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 1.000.000,00  
VALOR TOTAL 1.000.000,00  
IDENTIFICADOR 1: 00.670.213/0001 38  
IDENTIFICADOR 3: PMDB NACIONAL  
NR. AUTENTICAÇÃO: 7.683.9C3.JFC.471.F1F  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.  
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

14/07/2014 - BANCO DO BRASIL 51 16:26:18  
481119333  
COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: ELEICAO 2014 MICHEL  
AGENCIA: 3084-8 CONTA: 1.512.014-7  
DATA: 14/07/2014  
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 1.000.000,00  
VALOR TOTAL 1.000.000,00  
IDENTIFICADOR 1: 00.670.213/0001 38  
IDENTIFICADOR 3: PMDB NACIONAL  
NR. AUTENTICAÇÃO: 7.683.9C3.JFC.471.F1F  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.  
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

6Doc09 - Extrato da conta Eleição 2014 Michel Temer Vice-Presidente que comprova o depósito de R\$ 1 milhão do PMDB tendo como doadora originária Andrade Gutierrez



# Dilma

---

06. Por todo o exposto, diante das evidências ora demonstradas, requer se digne Vossa Excelência, com urgência, a:

- a) Determinar a juntada aos autos da presente petição, bem como dos documentos a ela anexados, concedendo-se vista às partes e ao Ministério Público
- b) Determinar a expedição de ofício ao Ministério Público, com a cópia do depoimento prestado pelo Sr. Otavio de Azevedo, bem como da presente petição e seus documentos, para averiguação da prática do crime de falso testemunho, em conformidade com o artigo 342 do Código Penal.

Pede deferimento.

Brasília, 08 de novembro de 2016.

**FLÁVIO CROCCE CAETANO**

**OAB/SP 130.202**

**ARNALDO VERSIANI LEITE**

**OAB/DF 6.235**

**RENATO F. MOURA FRANCO**

**OAB/DF 35.464**